



multicare

Grupo Caixa Geral de Depósitos

ISO 9001

BUREAU VERITAS
Certification



Handwritten signature

Handwritten mark

PROPOSTA DE CONDIÇÕES Cartão de Saúde Activcare Geral

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

12.09.2012



Fidelidade Mundial

CARTÃO DE SAÚDE – PROPOSTA DE SEGURO

**BPS
12008165**

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. CONDIÇÕES PARTICULARES**
- 3. CONDIÇÕES GERAIS**
- 4. CONDIÇÕES ESPECIAIS**
- 5. PLANO DE GARANTIAS**
- 6. CONDIÇÕES FINANCEIRAS**
- 7. VANTAGENS COMERCIAIS**
- 8. PRAZO DE VALIDADE**



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

1. APRESENTAÇÃO

Multicare é a marca do Seguro de Saúde do Grupo Caixa Geral de Depósitos.

Desde 1998 a desenvolver um mundo de serviços de Saúde e Bem-Estar, a Multicare tem as soluções mais adequadas para Famílias e Empresas. A criteriosa gestão do risco associada aos padrões de qualidade que desde sempre identificaram a marca, permitem à Multicare proporcionar aos seus Clientes o acesso a uma vasta Rede Médica de Prestadores de Cuidados de Saúde, assim como a um conjunto de serviços de Saúde e Bem-Estar através da Rede de Serviços Complementares. O acesso simples e célere a cuidados de saúde, garante uma efectiva complementaridade da solução Multicare, tendo em atenção as dificuldades existentes no Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente ao nível dos tempos de espera.

Ética, Rigor, Competência, Progresso e Inovação, Rentabilidade e Espírito de Serviço, são os Valores que orientam a missão da Multicare, consolidando a sua posição de Líder do Mercado de Seguros de Saúde em Portugal, que no final de 2010 registou os seguintes valores:

- 172.862 milhões de Euros de carteira de prémios (63% no mercado de empresas);
- 611.498 pessoas seguras sob gestão (66 % no mercado de empresas).

Em consonância com os seus Valores e Missão, a Multicare implementou um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de acordo com os requisitos da Norma ISO 9001:2008.

A Certificação do SGQ da Multicare foi concedida, em 02 de Maio de 2011, pela Bureau Veritas Certification.

► CAIXA SEGUROS E SAÚDE

A Caixa Seguros e Saúde SGPS é constituída pelas empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos que asseguram as vertentes Seguradora, Assistência e Risk Assessment. No Sector da Saúde é o único Grupo do Mercado Português a operar com carácter transversal, agregando, na distribuição a actividade dos Seguradores Fidelidade Mundial e Império Bonança, na Gestão do Risco de Saúde e seu Financiamento a Multicare, e na prestação de Cuidados de Saúde o Grupo Hospitalar HPP Saúde.

A Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. resulta da fusão realizada em 2002 entre os Seguradores Fidelidade e Mundial-Confiança, sendo actualmente o Segurador Líder do Mercado Português nas áreas de risco Vida e Não Vida. A Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. resulta da fusão realizada em 2000 entre a Bonança, Companhia mais antiga da Península Ibérica, e a Império, líder de mercado por mais de 30 anos consecutivos; integra desde 2005 o Grupo Caixa Geral de Depósitos.

A Caixa Seguros e Saúde, líder destacada do Mercado Segurador Nacional, com uma quota de mercado em 2010 de 27,1% em Não Vida e de 36,9% em Vida, alcançou um montante de prémios próximo de 5,7 mil milhões de euros, o que representa um crescimento de 28,1% em relação a 2009, reforçando a quota de mercado global de 30,3% para 34,5%. Com este desempenho, a Caixa Seguros e Saúde consolidou também a sua posição como um dos principais Grupos Seguradores Ibéricos, alcançando o segundo lugar no ranking global da Península Ibérica.

O Risco de Saúde, gerido no Grupo Caixa pela Multicare, merece particular destaque, tendo em atenção que os Seguradores Fidelidade Mundial e Império Bonança representaram em 2010 um volume de prémios de € 172.862 milhões de Euros, equivalente a uma quota de mercado na Saúde de 31,53%. Em 2010 o Mercado de Saúde em Portugal cresceu 6,4%, tendo sido de 3,6% o crescimento da Caixa Seguros.

Em complementaridade com a actividade dos Seguradores Fidelidade Mundial e Império Bonança, destacam-se as seguintes participações detidas pela Caixa Seguros e Saúde:

- Gestão Hospitalar - HPP

A HPP - Hospitais Privados de Portugal S.A. é um Grupo Privado de referência no Sector da Saúde, tendo iniciado actividade em 1998 e integrando actualmente 6 Unidades Hospitalares em Lisboa, Porto e Algarve, com destaque para o Hospital dos Lusíadas, projectado e construído de raiz. O conceito de Nova Geração de Saúde é aplicado na personalização e qualidade do atendimento, assim como na multiplicidade de valências disponibilizadas nas referidas unidades, desde os serviços de cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Como reflexo da elevada dinâmica reconhecida no Sector, a HPP foi seleccionada no concurso para a Parceria Público Privada da área Hospitalar referente à construção e gestão do novo Centro Hospitalar de Cascais, unidade inaugurada em Fevereiro de 2010.

- Assistência - CARES

A CARES é o Segurador do Grupo especializada em serviços de Assistência e Protecção Jurídica, líder de mercado em Portugal. Com uma experiência adquirida e acumulada ao longo de quase duas décadas de actividade, tem intervenção em Portugal e nos principais destinos do Mundo, em associação com a rede internacional CARES.

- Análise, Prevenção e Segurança - EAPS

A EAPS é a empresa do Grupo que presta serviços técnicos na avaliação e redução de vulnerabilidades de risco da Higiene e Segurança do Trabalho, abrangendo a formação, monitorização, optimização e implementação de processos conducentes à melhoria da qualidade do risco, estendendo em analogia a sua intervenção ao risco Patrimonial e Ambiental.

Caixa Seguros e Saúde

Handwritten signature

Seguradores



Principais Seguradores do Grupo
Ramos Vida e Não Vida



Seguros de Saúde



Seguros Directos Auto
(Telefone/Internet)



Seguros de Assistência
e Protecção Jurídica

Não
Seguradores



Hospitais



Análise, Prevenção e
Segurança



Gestão de Peritagens
Auto



Centro Técnico de
Reparação Automóvel



2. CONDIÇÕES PARTICULARES

As Condições Particulares a seguir indicadas, assim como as Condições Gerais e Especiais, são parte integrante do Plano de Garantias proposto.

► PRÉMIO

O prémio Total Anual por Pessoa Segura é o indicado no Plano de Garantias/Prémios em anexo.

Na inclusão e exclusão de Pessoas Seguras no decurso da anuidade, o prémio a cobrar/estornar será calculado proporcionalmente ao período de tempo não decorrido até à data do vencimento.

► PESSOAS SEGURAS

Para efeitos do presente contrato, são Pessoas Seguras os funcionários públicos da região autónoma da Madeira, bem como os elementos do seu agregado familiar, entendendo-se como tal cônjuge e filhos. A inclusão de novas Pessoas Seguras será efetuada mediante o preenchimento de Proposta de Seguro Individual de Saúde.

► PERÍODOS DE CARÊNCIA

As garantias produzirão os seus efeitos a partir da data de início do seguro ou de inclusão da Pessoa Segura - se posterior -, excepto na cobertura:

- Capital Diário por Internamento Hospitalar, em que a garantia terá início no primeiro dia subsequente ao decurso do período de carência, que é de 90 dias a partir da data de início ou de inclusão no seguro.

A avaliação de eventuais preexistências apenas será efectuada na cobertura de Capital Diário por Internamento Hospitalar.

► TERMO DAS GARANTIAS

As Pessoas Seguras deixam de estar ao abrigo das garantias deste contrato a partir da primeira das seguintes datas:

- De denúncia do Contrato;
- Em que o titular deixe de ser funcionário público da região autónoma da Madeira.

► INDEMNIZAÇÕES

O pagamento das indemnizações processadas em Reembolso será efectuado por crédito directo na Conta Bancária de cada funcionário, indicada para o efeito através do respectivo NIB.

► DECLARAÇÕES DE IRS

Anualmente, nos termos definidos pela Lei, o Segurador procederá à emissão das declarações respeitantes aos montantes de Despesas apresentadas e não comparticipadas.

No caso da apólice ser contributiva, são também enviadas as declarações dos prémios pagos pelo aluno relativamente a si, conforme valores que o Tomador do Seguro informar ao Segurador.

► ÂMBITO TERRITORIAL

As presentes Condições só têm validade para os cuidados de saúde prestados em Portugal.



multicare

3. CONDIÇÕES GERAIS

Apresentamos em anexo as Condições Gerais, documento onde estão reunidas as disposições que definem os princípios gerais do contrato e seu enquadramento.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPITAL DIÁRIO POR INTERNAMENTO HOSPITALAR

1. Cobertura

A presente Condição Especial garante, nos termos e limites para o efeito fixados nas Condições Particulares, o pagamento de uma prestação convencionada em caso de internamento da Pessoa Segura em unidade hospitalar sita em Portugal, resultante de doença ou acidente que ocorram durante a vigência do contrato.

2. Exclusões

Para efeitos desta Condição Especial, não estão contempladas as hospitalizações em consequência de:

- a) Doenças, lesões ou deformações preexistentes à data da celebração do contrato do seguro;
- b) Doenças ou acidentes que sobrevenham à Pessoa Segura, resultantes do consumo de álcool e uso de estupefacientes, ou narcóticos quando não prescritos por receita médica;
- c) Doenças do foro psíquico ou psiquiátrico;
- d) Transplantes e implantes;
- e) Parto e gravidez;
- f) Acidentes e doenças com cobertura em seguros obrigatórios;
- g) Tratamentos relacionados, directa ou indirectamente, com infecção por vírus de imunodeficiência humana (HIV);
- h) Tratamentos relacionados, directa ou indirectamente, com infecção por vírus da hepatite, exceptuando os resultantes da hepatite A;
- i) Facto doloso da Pessoa Segura, incluindo a tentativa de suicídio, ou acto criminoso de que o Tomador do Seguro seja autor;
- j) Exames de rotina e check-up;
- k) Tratamentos que não tenham sido prescritos por um médico ou tratamentos experimentais;
- l) Tratamentos de cirurgia estética;
- m) Tratamentos de fisioterapia;
- n) Curas de repouso, de emagrecimento, de rejuvenescimento, de desintoxicação e de banho (curas climáticas);
- o) Prática profissional de qualquer desporto, ou prática de desportos ou passatempos de notória perigosidade tais como boxe, alpinismo, tauromaquia, espeleologia, pára-quedismo, asa delta, parapente, surf, windsurf e caça submarina.

3. Procedimentos

Para efeitos desta Condição Especial e em caso de hospitalização da Pessoa Segura, o Tomador do Seguro ou a Pessoa Segura devem, nos 30 dias imediatos à data do início da hospitalização, remeter ao Segurador os seguintes documentos:

- a) Documento emitido pela unidade hospitalar, onde se indiquem as causas e as datas de início e termo da hospitalização da Pessoa Segura no mesmo estabelecimento;
- b) Participação de sinistro, descrevendo as circunstâncias em que a Pessoa Segura sofreu o sinistro;
- c) Atestado subscrito pelo Médico responsável pela hospitalização, indicando a causa e natureza da doença ou acidente, e no primeiro caso com o detalhe da seguinte informação:
 - a doença que causou a hospitalização;
 - a data em que se manifestaram os respectivos sintomas;
 - a data do diagnóstico;
 - a data em que foi recomendada a hospitalização e a duração prevista;
 - outros elementos de interesse para a apreciação do acidente.

Em caso do não cumprimento do prazo estabelecido no número anterior, será considerada como data do início da hospitalização a data de recepção dos referidos documentos.

AMBULATÓRIO

1. Cobertura

A presente Condição Especial garante, nos termos e limites para o efeito fixados nas Condições Particulares, o direito de acesso a actos de diagnóstico ou terapêutica, que não requeiram os meios e serviços específicos de ambiente hospitalar, mesmo que nele sejam realizados, suportando a Pessoa Segura a totalidade do respectivo custo.

Fica abrangido por esta Condição Especial o direito de acesso aos actos supra-referidos que originem despesas efectuadas com:

- a) Honorários de consultas médicas;
- b) Honorários médicos e de enfermagem relativos a outros actos médicos realizados em regime Ambulatório;
- c) Materiais e produtos associados aos actos médicos realizados em regime Ambulatório;
- d) Exames Auxiliares de Diagnóstico;
- e) Tratamentos do foro da Medicina Física e de Reabilitação;
- f) Terapia da Fala.

2. Regime de Prestações

Os serviços de cuidados de saúde abrangidos por esta Condição Especial, são garantidos exclusivamente no regime de Acesso à Rede de prestadores com os quais a Multicare tem acordo, carecendo de prévia notificação ao Segurador, que deve ser efectuada pela Pessoa Segura junto do Serviço de Apoio ao Cliente Multicare, nos seguintes casos:

2.1. Consultas

- a) Genética;
- b) Consultas domiciliárias.

2.2. Exames auxiliares de diagnóstico e meios terapêuticos

- a) Polissonografia;
- b) Meios invasivos de diagnóstico e terapêutica em Cardiologia;
- c) Meios invasivos de diagnóstico e terapêutica vascular;
- d) Hemodiálise;
- e) Radioterapia;
- f) Tratamentos do foro da Medicina Física e de Reabilitação.

ESTOMATOLOGIA

1. Cobertura

A presente Condição Especial garante, nos termos e limites para o efeito fixados nas Condições Particulares, o direito de acesso a actos de diagnóstico ou terapêutica do foro estomatológico, suportando a Pessoa Segura a totalidade do respectivo custo.

Fica abrangido por esta Condição Especial o direito de acesso aos actos supra-referidos que originem despesas efectuadas com:

- a) Honorários médicos;
- b) Exames auxiliares de diagnóstico;
- c) Próteses estomatológicas;
- d) Materiais e todos os produtos associados aos actos médicos realizados.

2. Regime de Prestações

Os serviços de cuidados de saúde abrangidos por esta Condição Especial, são garantidos exclusivamente no regime de Acesso à Rede de prestadores com os quais a Multicare tem acordo.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

5. PLANO DE GARANTIAS

multicare Grupo Caixa Geral de Depósitos	PLANO DE GARANTIAS/PRÉMIOS	
	Capital	Carência
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA <i>(Cartão Activcare Geral)</i>		
Capital Diário por Int. Hospitalar (a) Máximo de 40 dias Franquia de 7 dias	€ 25	90 dias
Ambulatório	Acesso à Rede	-
Estomatologia	Acesso à Rede	-

(a) Capital de € 50, se internamento em Unidade de Cuidados Intensivos.



6. CONDIÇÕES FINANCEIRAS

Prémio Total Anual	<i>Euros</i>
Por Pessoa Segura	€ 18,00

Nota : Os prémios indicados estão acrescidos dos encargos legais, actualmente de 5% de Selo e 2% de INEM.



Multicare

9

7. VANTAGENS COMERCIAIS

► REDE MULTICARE

Na Multicare, o Cliente tem acesso à maior Rede Privada de Cuidados de Saúde a nível nacional, constituída por Médicos, Hospitais, Clínicas e Centros de Diagnóstico. A Rede Multicare integra:

- a generalidade das Unidades Hospitalares privadas;
- um elevado número de postos de "Serviço de Atendimento Permanente", para uma resposta eficiente em situações de urgência;
- uma ampla oferta de Médicos nas diferentes especialidades, assim como em Centros de Diagnóstico.

A Rede Multicare, disponibiliza um acesso livre, directo e desburocratizado a uma ampla e diversificada gama de especialidades e serviços Médicos, tais como:

- Internamento Hospitalar e Parto;
- Consultas em Médicos de Cuidados Primários: Ginecologia/Obstetrícia, Medicina Geral e Familiar (Clínica Geral), Medicina Interna e Pediatria;
- Consultas de outras Especialidades Médicas;
- Exames Auxiliares de Diagnóstico;
- Estomatologia

Para além dos serviços integrados na Rede Multicare, encontram-se disponíveis ainda:

- Transporte de urgência de e para a Unidade Hospitalar;
- Aconselhamento médico em caso de urgência.

Para aceder a estes serviços bastará contactar o Centro de Atendimento Multicare.

Como pesquisar a Rede Multicare

Para conhecer a Rede de Prestadores acesse a www.multicare.pt e pesquise em "Planos de Saúde Multicare" por Tipo de Serviço, Região e Concelho.

Se por qualquer motivo não tiver oportunidade de aceder à Internet no computador, pode consultar a Rede de Prestadores no seu telemóvel ou PDA adicionando nas fichas o link <http://www.mobile.multicare.pt/mm> ou contactar telefonicamente o Centro de Atendimento da Multicare.

► REDE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os Serviços Complementares disponibilizados pela Multicare completam a gama de soluções para uma vida saudável, permitindo aos seus Clientes beneficiar de óptimos descontos em serviços de Saúde e Bem-Estar.

Esta Rede abrange Parcerias nas seguintes áreas:

- Serviços de Apoio Domiciliário;

- Serviços de Reabilitação;
- Produtos Ópticos;
- Audiologia;
- Termalismo e Lazer;
- Produtos para a Beleza e Saúde;
- Health Clubs;
- Equipamento de Exercício Físico e Prevenção;
- Nutrição;
- Psicologia.

Como pesquisar a Rede de Serviços Complementares

Para conhecer a Rede Serviços Complementares aceda a www.multicare.pt e pesquise em "Planos de Saúde Multicare" por Tipo de Serviço, Região e Concelho.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or a checkmark.

8. PRAZO DE VALIDADE

A presente Proposta tem a validade de 30 dias, pelo que fica reservado o direito da Multicare proceder à sua revisão decorrido esse prazo.

ANEXOS



Cond. Gerais e
Especiais Activcare

12.09.2012